



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXV - Edição 6335 - Terça-feira, 8 de setembro de 2020
Divulgação: Terça-feira, 8 de setembro de 2020 **Publicação:** Quarta-feira, 9 de setembro de 2020

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE os funcionários constantes do quadro anexo, parte integrante do presente Ato, aprovados no Concurso Público 01/2016 para exercerem as funções correspondentes às atividades respectivas junto à Empresa Pública de Transporte e Circulação, com resultado final homologado em 02/06/2017, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 8.133/98, nas Leis Complementares 346/95 e 494/03, nos Decretos 11496/96, 11797/97, 14288/03, 15477/07, através do Ato 024 de 02/09/2020 (Processo 19.16.000051117-3)

Mat.	Nome do Funcionário	Cargo	A contar de
22365	CLAUDIA SOUZA DA SILVA	CONTADOR	03/08/2020
22373	LEONARDO MORAES CHAMUN	CONTADOR	03/08/2020

ADMITE os funcionários constantes do quadro anexo, parte integrante do presente Ato, aprovados no Concurso Público 01/2016 para exercerem as funções correspondentes às atividades respectivas junto à Empresa Pública de Transporte e Circulação, com resultado final homologado em 14/07/2017 e retificado em 25/08/2017, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 8.133/98, nas Leis Complementares 346/95 e 494/03, nos Decretos 11496/96, 11797/97, 14288/03, 15477/07, através do Ato 025 de 02/09/2020 (Processo 19.16.000051117-3)

Mat.	Nome do Funcionário	Cargo	A contar de
22381	SANDRO RORIGUES PEDROSO	ELETRICISTA	03/08/2020
22390	LEONEL BRISOL LIRA DE CAMPOS	ELETRICISTA	03/08/2020
22403	ROBERTO CARLOS DA ROCHA SOUZA	ELETRICISTA	03/08/2020
22411	FELIPE GONÇALVES TIMM	ELETRICISTA	03/08/2020
22420	FELIPE LENZI	ELETRICISTA	03/08/2020

COMUNICA o início do Termo de Compromisso dos estudantes abaixo relacionados, através do Ato 23, de 02/09/2020. (Processo 20.16.000001080-3)

NOME	MATRÍC	A CONTAR DE
CÍNTIA DE FÁTIMA ROTAVA DE FREITAS KRETZMANN	804198	17/08/2020
MARCELLE CASARINI GERBER	804197	03/08/2020

DESIGNA CÁTIA SIMONE LEMES DA SILVA, 1012.0, Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte, para responder pela Função Comissionada de Responsável por Equipe Operacional, da Equipe de Atendimento Especializado, a contar de 01/08/2020, através do Ato 22 de 02/09/2020 (Processo 20.16.000022937-6)

DISPENSA MARCO AURÉLIO DE SOUZA COSTA, 1196.7, Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte, da Função Comissionada de Responsável por Equipe Operacional, da Equipe de Atendimento Especializado, a contar de 01/08/2020, através do Ato 22 de 02/09/2020 (Processo 20.16.000022937-6).

FAZ CESSAR, no mês de agosto, o contrato dos estagiários abaixo relacionados, nas respectivas datas, através do Ato 23 de 02/09/2020. (Processo 20.16.000001080-3)

NOME	MATRÍC	A CONTAR DE
DAYSE RODRIGUES DE CARVALHO	804196	03/08/2020
SOLANGE SILVA MORAES	804071	31/08/2020

Portarias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA SANDRA MANJORIT CALVETTI MACHADO GONCALVES, 1525115/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/09/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 11351518 de 28/08/2020 (Processo 20.0.000073493-5).

DESIGNA a servidora NATHALIA KRONBAUER, matrícula 1051369, Assistente Administrativo, para exercer os encargos de Gerente de Atividades VI NM, da Assessoria Técnica, do Gabinete da Secretária, sem prejuízo de suas atribuições na Secretaria Executiva do Comitê Gestor para Despesa de Pessoal, a contar de 01 de agosto de 2020, através da Portaria 11366106, de 31/08/2020 (Processo 20.0.000076190-8).

EXONERA, a pedido, LAURA DUARTE SOSA, 1524135/1, Assistente Administrativo, AA10406, do/a Secretaria Municipal de Educação, a contar de 25/08/2020, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 11313526, de 25/08/2020 (Processo 20.0.000073864-7).

MODIFICA a Portaria 11136370/2020, publicada no DOPA nº 6320 de 18/08/2020, concedendo licença para concorrer a cargo público eletivo, ao servidor WAGNER TAVARES, 1311468/1, Conselheiro Tutelar, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, pelo prazo de 03 (três) meses, a contar de 15/08/2020, com prejuízo dos vencimentos e demais vantagens funcionais, e não como constou, através da Portaria 11374699 de 01/09/2020 (Processo 20.0.000051379-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUCIANE DIAS BAUER, 763801/3, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe Seccional de Contabilidade Geral da Fasc/Divisão de Contabilidade Geral/Contadoria-Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501019, substituindo VITOR HUGO MEDINA, 225130/7, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de férias, de 14/08/2020 a 28/08/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 11421831 de 04/09/2020 (Processo 20.0.000005491-8).

DESIGNA FABIANE STELA FINGER, 1073990/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades, 11130028, do/da Equipe de Escrituração/Divisão de Contabilidade Geral/Contadoria-Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501013, substituindo EDUARDO CZARNOBAY GARBIN, 1161547/2, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de licença-prêmio, de 17/08/2020 a 31/08/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 11421918 de 04/09/2020 (Processo 20.0.000005491-8).

DESIGNA DANIELA ARAMBURU GALVAO DA SILVA BECKER ENGEL, 1146483/1, Técnico de Controle Interno, TP11207, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe Seccional de Contabilidade Geral do Previmpa/Divisão de Contabilidade Geral/Contadoria-Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501018, substituindo ALEX SANDER DA SILVEIRA, 426365/3, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de férias, de 17/08/2020 a 28/08/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 11421859 de 04/09/2020 (Processo 20.0.000005491-8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 012/2016, a;servidora SILVIA MARIA DOS SANTOS ABDALA, matrícula 44000305, como fiscal de serviço do Núcleo de Expediente da Secretaria Municipal de Saúde, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato 71776, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 79.283.065/0001-41, cujo objeto é a prestação de serviços de recepção na Secretaria Municipal de Saúde, em complementação à Portaria 11259075, de 20/08/2020, através da Portaria 11421421, de 04/09/2020 (Processo 19.0.000137058-0).

RETIFICA a Portaria 11383992, de 01/09/2020, referente ao número da matrícula do fiscal de serviço JORGE LUIS CALLAI DELLA FLORA, ao invés da matrícula nº 27189, leia-se nº 323849, através da Portaria 11421957, de 04/09/2020 (Processo 20.0.000065343-9).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a GIOVANI COMUNELLO, 1118803/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, Coordenação de Operação de Redes/GDCO/DO, a contar de 01/09/2020, os efeitos da Portaria 1.068 de

06/07/2017, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/07/2017, que concedeu Gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo 40%, através da Portaria 1.048 de 04/09/2020 (Processo 17.10.000002651-3).

CESSA, em relação a GABRIELA PEREIRA DE SOUZA MEDEIROS, 1158252/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe de Monitoramento Ambiental/Coordenação de Análises Biológicas de Esgotos/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, a contar de 01/09/2020, os efeitos da Portaria 130 de 16/01/2020, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/01/2020, que Concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, através da Portaria 1.050 de 04/09/2020 (Processo 19.10.000011194-5).

CESSA, em relação a GABRIELA PEREIRA DE SOUZA MEDEIROS, 1158252/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe de Monitoramento Ambiental/Coordenação de Análises Biológicas de Esgotos/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, a contar de 01/09/2020, os efeitos da Portaria 363 de 17/02/2020, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/02/2020, que concedeu Gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo 40%, através da Portaria 1.051 de 04/09/2020 (Processo 19.10.000011194-5).

CESSA, em relação a PAULA REGINA DE OLIVEIRA BUZZETTO, 833098/3, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe de Biologia Aquática e Ecotoxicologia/Coordenação de Análises Biológicas de Esgotos/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, a contar de 01/09/2020, os efeitos da Portaria 346 de 14/02/2020, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/02/2020, que Concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, através da Portaria 1.053 de 04/09/2020 (Processo 19.10.000011195-3).

CESSA, em relação a PAULA REGINA DE OLIVEIRA BUZZETTO, 833098/3, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe de Biologia Aquática e Ecotoxicologia/Coordenação de Análises Biológicas de Esgotos/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, a contar de 01/09/2020, os efeitos da Portaria 266 de 04/02/2020, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 06/02/2020, que concedeu Gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo 40%, através da Portaria 1.054 de 04/09/2020 (Processo 19.10.000011195-3).

CONCEDE a JOÃO BATISTA GUIMARÃES NUNES, 726166/3, Engenheiro, ES114NS, adido, do/da Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, de 01/08/2020 a 31/12/2020, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1.040 de 03/09/2020 (Processo 20.10.000005616-8).

CONCEDE a EGLON DOS SANTOS CONCEIÇÃO, 749312/2, Operário, AC20402, da EQ-ETAJL/C-ETASUL/GTAG/DT, a contar de 25/05/2020, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 60 e 61, através da Portaria 1.041 de 03/09/2020 (Processo 20.10.000005037-2).

CONCEDE a AIRANA RAMALHO DO CANTO, 561207/2, Engenheiro, ES211NS, da GPLA/DD, a contar de 21/08/2020, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 60 e 61, através da Portaria 1.042 de 03/09/2020 (Processo 20.10.000006219-2).

CONCEDE a GLAUCIA GODOY DOS SANTOS, 1512633/1, Assistente Administrativo, AA20406, da GDNO/DO, a contar de 01/08/2020, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 60 e 61, através da Portaria 1.043 de 03/09/2020 (Processo 20.10.000000162-2).

CONCEDE a CARLA RODRIGUES SILVEIRA, 706076/1, Assistente Administrativo, AA20406, da EQ-

TOP/C-PROJETOS/GEPO/DD, a contar de 01/08/2020, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 1.044 de 03/09/2020 (Processo 20.10.000005523-4).

CONCEDE a RAFAEL LIMA DA SILVA, 1442856/3, Adido, da GEPO/DD, a contar de 10/07/2020, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 60 e 61, através da Portaria 1.045 de 03/09/2020 (Processo 18.10.000007997-3).

DESIGNA SELOMAR BENITES DE MORAES, 1111817/01, da Coordenação de Saúde e Segurança do Trabalhador, como Coordenador; HERSON VARGAS DA COSTA, 1120026/01, da Coordenação de Manutenção de Bens Imóveis; ANTONIO SOARES DE MOURA JUNIOR, 1111833/01, da Equipe de Manutenção de Pluvial; MARCOS GOULART MACHADO, 721235/04, da Equipe de Proteção Contra Cheias; RAFAEL SILVA SORIA, 828054/03, da Coordenação de Manutenção de Bens Imóveis; MARCO ANTONIO GIL FACCIN, 716318/04, da Gerência de Projetos e Obras; PAULO RICARDO DIAS TABIM, 715594/01, da Gerência de Manutenção Industrial, para constituírem a Comissão responsável pelo planejamento e implantação das ações de melhoria das condições de trabalho, visando levantamento das interdições por quesitos de Segurança no Trabalho, das Estações de Bombeamento de Águas Pluviais, bem como da Fábrica de Artefatos de Concreto. Tendo a Comissão, o prazo de 6 (seis) meses para apresentação de relatório contemplando: Termos de Interdição das referidas unidades; Documentação e Relatório das ações já empreendidas efetivamente implantadas; Relato das ações já planejadas e que estejam em processo de contratação; Contratação emergencial de laudo de análise dos riscos das instalações elétricas das EBAPs, com indicação das ações necessárias para saneamento e/ou minimização destes riscos. Através da Portaria 1.049 de 04/09/2020 (Processo 19.10.000012192-4).

DISPENSA PAULA REGINA DE OLIVEIRA BUZZETTO, 833098/3, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe de Biologia Aquática e Ecotoxicologia/Coordenação de Análises Biológicas de Esgotos/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, da função gratificada de Líder de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Biologia Aquática e Ecotoxicologia/Coordenação de Análises Biológicas de Esgotos/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84241000, vaga 2000187, a contar de 01/09/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 1055 de 04/09/2020 (Processo 19.10.000011195-3).

DISPENSA, a pedido, GABRIELA PEREIRA DE SOUZA MEDEIROS, 1158252/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe de Monitoramento Ambiental/Coordenação de Análises Biológicas de Esgotos/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, da função gratificada de Líder de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Monitoramento Ambiental/Coordenação de Análises Biológicas de Esgotos/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84243000, vaga 2000190, a contar de 01/09/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1052 de 04/09/2020 (Processo 19.10.000011194-5).

COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

RELOTA a servidora GABRIELA PEREIRA DE SOUZA MEDEIROS, matrícula 1158252, de cargo Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, da DT/GATE/C-BIOLOGIA/EQ-MOA para a DT/GATE/C-ETENORTE/EQ-ETE SARANDI, a contar de 01/09/2020, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 1.047 de 04/09/2020 (Processo 20.10.000006323-7).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA,

no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, em substituição, EVELISE LAZZARI, 1469436/01, Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000080, do Centro de Referência de Assistência Social Leste I, 70502004, durante o período de 09/08/2020 a 03/09/2020, em virtude de impedimento legal da titular, JANINE MESQUITA MALLMANN, 229237/02, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 446, de 04/09/2020 (Processo 20.15.000004097-7).

MODIFICA a Portaria 376, de 22/07/2020, que designou CLOVIS GOMES DE OLIVEIRA FILHO, 1148834/01, titular, e LEANDRO SILVA DE CASTRO, 763278/01, suplente, como fiscais de contrato, e os servidores abaixo relacionados como fiscais de serviço, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos contratos abaixo relacionados, celebrados pela FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC, que têm como objeto a locação de automóveis com motorista para as unidades da FASC, com base no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, através da Portaria 445, de 03/09/2020 (Processo 18.15.000005442-0).

Nº do contrato	Início	Término	Empresa	Unidades	Fiscal de serviço	Matrícula
11/2020	01/09/2020	31/08/2021	Forte (DMDT)	CRAS Cruzeiro	ANA LUCIA AMARAL USTARROZ	993776
3/2016	01/07/2020	10/01/2021	Bandeira	CRAS Centro Sul	SUELY SILVA SANTOS	482710
2/2016	30/06/2020	10/01/2021	Bandeira	CRAS Norte	ELIANA BELLINI PINTO	1175025
12/2016	14/06/2020	13/06/2021	Bandeira	CREAS Leste	APOLONIA CECI PAULI	616816
7/2018	02/07/2020	02/07/2021	Bandeira	CRAS Noroeste	MARIA LUIZA COLETTI IMBERT	1034049
16/2018	01/08/2020	31/07/2021	Bandeira	CRAS Hípica CRAS Sul	KIZZY VECCHIO DA COSTA	972153
6/2018	02/07/2020	01/07/2021	Cunha e Meireles	CRAS Restinga CRAS 5ª Unidade	MAGDA CRISTINA FRANÇA	993958
03/2019	08/07/2020	08/07/2021	Cunha e Meireles	SEDE - ATRANSP	CLOVIS GOMES DE OLIVEIRA FILHO	1148834
11/2019	14/10/2019	13/10/2020	Forte (DMDT)	CRAS Lomba	MICHELI TEIXEIRA LEAL VIVA	1110047
24/2019	03/02/2020	02/02/2021	Forte (DMDT)	COOP	PERIVALDO ALVES PERFEITO	1450581
05/2020	01/04/2020	31/03/2021	Forte (DMDT)	CRAS Farrapos	RAQUEL ZARDIN	1285432
06/2020	25/05/2020	24/05/2021	Forte (DMDT)	CREAS Lomba	MARILANE TOSI RIBEIRO	799200
07/2020	25/05/2020	24/05/2021	Forte (DMDT)	CREAS Partenon	CARLA REJANE GOULART BANDEIRA	388613
08/2020	01/06/2020	31/05/2021	Forte (DMDT)	Abrigo Marlene	AMANDA CHRISTIE DUARTE DA SILVA	815266
10/2020	01/07/2020	30/06/2021	Forte (DMDT)	CREAS Restinga/ Extremo Sul	ERIKA SCHEEREN SOARES	1475690
14/2020	01/09/2020	31/08/2021	Forte (DMDT)	AMAN	LEO JORGE DOS SANTOS CAMARGO	760770
02/2017	02/05/2020	02/05/2021	Nichele Locações	COOP	PERIVALDO ALVES PERFEITO	1450581
15/2020	01/09/2020	01/09/2021	Nichele Locações	COANUT (COVID)	CLOVIS GOMES DE OLIVEIRA FILHO	1148834
03/2018	02/05/2020	02/05/2021	Nichele Locações	AMAT / Alimentos	ANDREA BEATRIZ DE ALMEIDA	761361
13/2019	01/10/2019	30/09/2020	Saturnino Lavagens	CRAS Partenon	LISANDRA GONÇALVES GUTIERRES DA SILVA	790208
02/2019	09/07/2020	08/07/2021	Trans Ana Lucas	CREAS Sul/Centro Sul	JOELMA PAOLAZZI	993491
04/2019	08/07/2020	08/07/2021	Trans Guadalajara	CRAS Eixo	DANIELE MENIN RIZZO	1194585
7/2017	03/07/2020	02/07/2021	Transcastanha	SEDE - Presidência	CLOVIS GOMES DE OLIVEIRA FILHO	1148834
20/2017	20/12/2019	19/12/2020	Transcastanha	CRAS Glória CRAS Cristal	SAMANTA FRANSKOVIK	705655
15/2018	01/08/2020	31/07/2021	Transcastanha	CRAS Ilhas	VANESSA CASTRO ALVES	968046
14/2018	01/07/2020	31/07/2021	Transcastanha	CRAS Leste I CRAS Leste II	EVELISE LAZZARI	1469436
06/2019	09/07/2020	09/07/2021	Transcastanha	CRAS Santa Rosa	PRISCILA VARGAS DOS	867886

						SANTOS	
13/2016	14/12/2019	13/12/2020	Transportes NRR	CREAS Centro	JOCEMARA NEVES BOECK	1255550	
05/2018	02/07/2020	01/07/2021	Transportes NRR	CREAS Eixo Baltazar/Nordeste	DENISE JACQUES BARBOSA	216255	
09/2019	01/07/2020	30/06/2021	Transportes NRR	SEDE - ATRANSP	CLOVIS GOMES DE OLIVEIRA FILHO	1148834	
12/2018	01/08/2020	01/08/2021	Transportes PFS	CRAS Extremo Sul	MARIZETE TERESINHA DE OLIVEIRA VELLOSO	795632	
37/2015	01/12/2019	30/11/2020	Transportes Tech	COOP	PERIVALDO ALVES PERFEITO	1450581	
13/2017	02/04/2020	01/04/2021	Turis Cruz	CRAS Timbaúva CRAS Nordeste	ADILES SALETE KLOH	763746	
14/2017	02/04/2020	01/04/2021	Turis Cruz	CREAS Glória/Cruzeiro/Cristal	ELAINE TERESINHA SCHMIDT	761002	
08/2019	01/07/2020	30/06/2021	Turis Cruz	CDI Nascer do Sol (Norte)	MARISTELA ANSELMO PENTEADO	762420	

DIRETOR-GERAL DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, para o período de 10/07/2020 a 09/07/2021, os servidores JOSE FABIANO ROSSI, 42629.8/04, Assistente Administrativo, AA60106 e ANTONIO RENATO MARRONE, 24423.8/03, Assistente Administrativo, AA60106, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na Ata de Registro de Preços PE 076/2020, firmada entre a PMPA e a empresa TELE TÁXI CIDADE LTDA, CNPJ 90.068.602/0001-73, cujo objeto é o agenciamento de serviços de transporte individual por táxi do Município, visando atender ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, conforme artigo 67 da Lei 8666, de 21/06/1993, através da Portaria 91 de 04/09/2020 (Processo 20.0.000061454-9).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/09/2020, a servidora SONIA REGINA PERACCHI SILVA, CPF 264.415.270-49, matrícula 255560, Secretária Municipal da Fazenda, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09+1 (50%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível (05) - Chefe de Equipe - artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º da Lei Complementar 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei 6309/88; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível (06) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 70 da Lei 6309/88; GRFPO - Gratificação por Resultado Fazendário e Programação Orçamentária (99,0971%) - artigos 1º, 3º, inciso II e 5º da Lei 10087/06, através da Portaria 879 de 13/08/2020 (processo 20.13.000002892-1). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 20.0.000075130-9 – DEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado pelo servidor inativo VILI CARLOS SALDANHA, 550878/1, aposentado em 21/06/2016, com base na análise da área competente.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 20.0.000077101-6 – DEFERE, em 04/09/2020, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do Curso de Bacharelado em Direito na Faculdade Dom Bosco no segundo semestre letivo de 2020, no período de 15/08/2020 até 18/12/2020, no formato on-line, efetuado pela servidora ALETHÉA KIST DE TOLLA, 469224/01, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 20.10.000005707-5 - RESCINDE o contrato de trabalho do servidor ZENILDO ZENIR PEIXOTO SIAS, 783241, Motorista CLT, a contar de 12/09/2020, com base na Manifestação PPC/PGM no processo 17.0.000056653-5.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.000270.16.4.00000 - DEFERE, em 03/09/2020, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por nome servidor SANDRA LIA GRAVANA ZEFERINO, matrícula 71940, servidora aposentada, a contar de 22/12/2020, com base na Súmula 627 do STJ, na Nota Técnica da PME-PREVIMPA Nº 46/2019 e no Laudo Médico Previdenciário 498/2020.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 20.13.000003780-7 – INDEFERE, em 03/09/2020, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por ANA CLAUDIA PORTO ALEGRE GARCIA, 1477030, professora da Secretaria Municipal de Educação por falta de documento hábil.

Laudos de Insalubridade/Periculosidade

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO o Laudo 011/2020 – Centro de Atenção Psicossocial Infantil Casa Harmonia/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/09/2020, conforme determina os Incisos II e III da Ordem de Serviço 001/2013.

Laudo 011/2020 – Centro de Atenção Psicossocial Infantil Casa Harmonia/SMS, de 02/09/2020.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3557_ce_299178_2.pdf

Termos de Ratificação

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

Processo 20.13.000003413-1 - RATIFICA a convocação do(a) servidor(a) FLAVIA SIMONE OLIVEIRA NUNES, 704547, da GCLI/DC, para prestação de serviços extraordinários de abril de 1989 a agosto de 2020.

Por ausência da convocação e autorização prévia no período de abril de 1989 a março de 2005, com base nas informações constantes no processo 20.13.000003413-1 fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:

- a) que no período de abril de 1989 a agosto de 2020 realizou horas extras, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo.
- b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 090/2020, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

Processo 20.13.000003478-6 - RATIFICA a convocação do(a) servidor(a) PAULO MONTEIRO MACHADO, 743103, da Gerência Distrital, para prestação de serviços extraordinários fevereiro 1983 a agosto de 2020.

Por ausência da convocação e autorização prévia no período de fevereiro 1983 a março de 2005, com base nas informações constantes no processo 20.13.000003478-6 fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:

- a) que no período de fevereiro 1983 a agosto de 2020 realizou horas extras, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo.
- b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 089/2020, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE DECISÃO

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em atendimento ao disposto no artigo 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, TORNA PÚBLICO o julgamento dos processos administrativos relacionados abaixo, nos quais se decidiu, por unanimidade, pela existência do dever de reposição, e NOTIFICA os interessados acerca do prazo de 30 (trinta) dias para pagamento ou para interposição de recurso perante o Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, junto à Loja de Atendimento do Servidor ou via correspondência eletrônica, ao endereço eletrônico cj.smpg@portoalegre.rs.gov.br, mediante confirmação de recebimento:

PROCESSO	INTERESSADO	DECISÃO
17.0.000080551-3	CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA AIGNER	01/2020
16.0.000068661-5	ELISABETE DE PAULA CHAVES COSTA	02/2020

Com o decurso do prazo, não havendo recurso e ausente o pagamento, os autos serão remetidos à instância recursal, para determinação do desconto em folha de pagamento ou para o encaminhamento para inscrição em dívida ativa.

Porto Alegre, 2 de setembro de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

EXTRATO DE DECISÃO

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em atendimento ao disposto no artigo 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, TORNA PÚBLICO o julgamento dos processos administrativos relacionados abaixo, nos quais se decidiu, por unanimidade, pela inexistência do dever de reposição, e NOTIFICA os interessados acerca do encaminhamento dos autos, de ofício, à instância recursal, nos termos do artigo 76 da Lei Complementar 790/2016:

PROCESSO	INTERESSADO	DECISÃO
001.030080.09.6.00000	MARLENE TERESINHA SEVERO	NT 17/2017
009.002064.14.6.00000	CRISTIANE MENDES	NT 03/2017
009.002049.14.7.00000	ANGÉLICA SILVA SONNTAG	NT 23/2017
19.0.000002451-4	REJANE GUTIERRES PEREIRA	NT 02/2020
17.0.000012960-7	ARLETE DA ROSA ABREU	NT 01/2019
001.209138.15.7.00000	NELCI APARECIDA GONÇALVES DA ROCHA	NT 02/2019
001.208889.15.9.00000	RENATO FANTIN ARIOLI	NT 01/2020

Porto Alegre, 2 de setembro de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

INSTRUÇÃO NORMATIVA 09/2020 PROCESSO 20.0.000069210-8

Define fluxos para entrega e encaminhamento para pagamento das Requisições de Pequeno Valor - RPVs no âmbito da Procuradoria-Geral do Município.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - As Requisições de Pequeno Valor - RPVs serão protocoladas nos respectivos órgãos do Município, via e-mail, diretamente pela parte/advogado, mesmo no caso de processos eletrônicos.

II - Para o protocolo de RPVs onde o Poder Público figure como requerido, o requerente deverá encaminhar a RPV original digitalizada (assinada física ou eletronicamente pelo(a) juiz(a), acompanhada dos seguintes documentos digitalizados:

- a) cópia da sentença (ou acórdão, se for o caso);
- b) cópia da certidão de trânsito em julgado;
- c) comprovante da situação cadastral do CPF ou CNPJ (documento adquirido no site da Receita Federal);
- d) cópia do cálculo (com o valor igual ao da RPV);
- e) cópia da petição de concordância do Município com o valor.

III - O protocolo da RPV onde o Município de Porto Alegre figure como requerido será feito na Gerência de Apoio Administrativo da PGM - GAA/CAF/PGM pelo e-mail rpv@portoalegre.rs.gov.br.

IV - O protocolo da RPV onde as Autarquias figurem como requeridas será feito nos endereços eletrônicos abaixo indicados:

- a) DEMHAB - juridico@demhab.prefpoa.com.br;
- b) DMLU - dmluhead@dmlu.prefpoa.com.br;
- c) DMAE – administrativopme@dmae.prefpoa.com.br;
- d) PREVIMPA – earj@portoalegre.rs.gov.br;
- e) FASC – assejurfasc@fasc.prefpoa.com.br.

V - As RPVs recebidas por intimação em processo (carga de processo físico ou intimação eletrônica) deverão ser encaminhadas de forma concomitante no SEI para os seguintes setores (1) à GAA/CAF/PGM, para ciência e registros da entrada da RPV e (2) à EACJ/CGM para verificação dos valores postulados e posterior remessa à SMF, para pagamento.

VI – O gerenciamento da entrada das RPVs que tenham o Município como destinatário estará sob responsabilidade da GAA/CAF/PGM sendo composto das seguintes atividades: recebimento da RPV, protocolo (resposta ao demandante), triagem e encaminhamento às procuradorias competentes.

VII – A GAA/CAF/PGM deverá manter registros de todas as RPVs que ingressarem na PGM.

VIII – As áreas de apoio fora da GAA/CAF/PGM, que receberem qualquer encaminhamento referente a pedidos de pagamento de RPVs, deverão orientar o requerente, por intermédio de resposta padrão, acerca das informações dos incisos II e III desta instrução.

IX – O prazo para pagamento das RPVs será computado a partir da data do e-mail de confirmação do recebimento da requisição, salvo se a documentação referida no item II, acima, não estiver completa, situação esta que deverá ser encaminhada ao Juízo pelo Procurador titular da ação e à GAA, para ciência.

X – Revogam-se os itens I a IV da Instrução Normativa 01/2011.

XI – Essa Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO DA SILVEIRA, Procurador-Geral do Município de Porto Alegre.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 171/2020
PROCESSO 20.0.000042189-9

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da OSC INSTITUTO CULTURAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS – CENTRO DE PROMOÇÃO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE – ICSFA/CPCA, de liberar o recurso no valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais) captados no projeto “Qualificação das Ações Sócio-educativas e de Promoção da Pessoa Humana 2018-2020” (Termo de Fomento 025-2020), para gastos com a modificação na aquisição de alguns itens descritos no plano de aplicação, sem alteração do valor final, conforme ofício nº CPCA 029/2020 de 17/08/2020, da Instituição.

Sessão plenária Virtual nº 23/2020, 26 de agosto de 2020.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 163/2020

PROCESSO 20.0.000032749-3

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação de alteração do Projeto “WimBelemDon 2019-2021” (Termo de Fomento nº 020-2020) da OSC SOCIEDADE TÊNIS, EDUCAÇÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL - STEPS, considerando o ofício de 27/07/2020, enviado pela entidade que Adapta o Objeto da Parceria para o período do isolamento social (pandemia Covid 19), garantindo repasse financeiro devido no mesmo período.

Sessão plenária Virtual nº 22/2020, 19 de agosto de 2020.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 169/2020

PROCESSO 20.0.00009888-5

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da OSC ASSOCIAÇÃO SOL MAIOR, referente a mudança no Plano de Aplicação apresentado no projeto “Manutenção e Expansão das Atividades para o ano de 2020-2021” (termo de fomento nº 009/2020), na parcela 02, seja realizada a antecipação de férias e o pagamento parcial do 13º salário dos funcionários com os cargos de um Assistente Social, um Educador, um Monitor Nível I e três Monitores. Essa resolução aprova também a inserção dos cargos de Gerência Administrativa e Coordenação Pedagógica, a partir da parcela 03 e, nesta mesma parcela, o adiantamento de férias dos demais funcionários, um Educador, um Jovem Aprendiz, um Monitor do quadro e utilização do saldo do 13º salário mencionados na parcela 02, conforme expresso no ofício nº 003/2020 de 24/08/2020, da Instituição.

Sessão plenária Virtual nº 23/2020, 26 de agosto de 2020.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 173/2020

PROCESSO 19.0.000120339-0

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da OSC SOCIEDADE TÊNIS DE EDUCAÇÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL - STEPS de utilizar o somatório dos saldos das parcelas 04, 05 e 06, recebidos através da captação do projeto “WimBelémDon 2019-2021” (Termo de Fomento nº 056/2019), onde os valores dos respectivos saldos são os seguintes: parcela 04 – valor R\$ 7.473,12 (sete mil quatrocentos e setenta e três reais e doze centavos); parcela 05 – valor R\$ 7.525,38 (sete mil quinhentos e vinte e cinco reais e trinta e oito centavos); parcela 06 – valor R\$ 7.894,46 (sete mil oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta e seis centavos); perfazendo um total de R\$ 22.892,96 (vinte e dois mil oitocentos e noventa e dois reais e noventa e seis centavos). Este

valor total será aplicado junto com a parcela 07 do Termo de Fomento já qualificado, conforme ofício de 08/07/2020 da Instituição.

Sessão plenária Virtual nº 17/2020, 15 de julho de 2020.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 162/2020

PROCESSO 20.0.000063240-7

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação de transferência de recurso entre projetos da OSC INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA – CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SÃO JOÃO CALÁBRIA, no valor de R\$ 107.175,00 (Cento e sete mil cento e setenta e cinco reais). Esse recurso foi captado no projeto “Casas-Lares Calábria Unidos pelo Afeto” e passará integralmente para o projeto “Casas-Lares Calábria Unidos pela Afeto II”.

Sessão plenária Virtual nº 22/2020, 19 de agosto de 2020.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 161/2020

PROCESSO 20.0.000054395-1

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação de transferência de recurso entre projetos da OSC KINDER – CENTRO DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA ESPECIAL, no valor de R\$ 57.154,82 (Cinquenta e sete mil cento e cinquenta e quatro reais e oitenta e dois centavos). Esse recurso foi captado no projeto “Manutenção da Kinder” e passará integralmente para o projeto “Manutenção e Atendimento da Kinder 2020-2022”.

Sessão plenária Virtual nº 22/2020, 19 de agosto de 2020.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 168/2020

PROCESSO 20.0.000050508-1

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da OSC EDUCANDÁRIO – CENTRO DE REABILITAÇÃO SÃO JOÃO BATISTA referente a alteração no orçamento físico-financeiro apresentado no projeto “Manutenção Institucional 2017”, para a inclusão de mais dois profissionais de serviços gerais, identificados como “Serviços Gerais c/gratif. 3”, com salário de R\$ 1.574,81 (mil quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta e um centavos) e “Serviços Gerais c/gratif. 5, salário de R\$ 1.838,40 (mil oitocentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), conforme descrito no ofício 016/2020 de 18/06/2020 da Instituição.

Sessão plenária Virtual nº 23/2020, 26 de agosto de 2020.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 165/2020

PROCESSO 20.0.000068339-7

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar projeto para Captação de Recursos baseado na resolução 050/2008-CMDCA da OSC INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA – CENTRO DE PROMOÇÃO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE - CPIJ, projeto “Aprender Para Transformar 2020-2022” - CERT. Nº 029-2020 – VALOR R\$ 674.247,85 (Seiscentos e setenta e quatro mil duzentos e quarenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), com 5% (cinco por cento) de retenção.

Sessão plenária Virtual nº 22/2020, 19 de agosto de 2020.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 166/2020

PROCESSO 20.0.000024339-7

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar projeto para Captação de Recursos baseado na resolução 050/2008-CMDCA da OSC ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA DEFICIENTE - AACD, projeto “Sustentabilidade da Unidade da AACD em Porto Alegre – RS 2020-2022” - CERT. Nº 030-2020 – VALOR R\$ 8.124.111,96 (Oito milhões cento e vinte e quatro mil cento e onze reais e noventa e seis centavos), com 5% (cinco por cento) de retenção.

Sessão plenária Virtual nº 22/2020, 19 de agosto de 2020.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 170/2020

PROCESSO 20.0.000062637-7

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a Renovação e Inclusão de novos Cursos de Aprendizagem para a OSC CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RIO GRANDE DO SUL – CIEE/RS. São os seguintes: Curso 1 - Auxiliar em Produção – CBO 784205; Curso 2 – Auxiliar em Alimentação – CBO(s) 5134-15 e 5134-35; Curso 3 – Ocupações Administrativas – CBO(s) 4151-05, 4141-05, 4110-05 e 4122-05; Curso 4 – Comércio e Varejo – CBO(s) 5111-10 e 5111-25; Curso 5 - Logística – CBO 4141-40; Curso 6 – Práticas Bancárias para Adolescentes – CBO(s) 411005, 412205 e 413225; Curso 7 – Práticas Bancárias para Jovens – CBO(s) 4132-10, 4132-05, 4132-25 e 4122-05; Curso 8 – Telemática – CBO 317205 e Curso 9 – Teleserviços – CBO 432310.

Sessão plenária Virtual nº 23/2020, 26 de agosto de 2020.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 172/2020

PROCESSO 20.0.000062669-5

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a Renovação dos Cursos de Aprendizagem para a OSC INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA – CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SÃO JOÃO CALÁBRIA. São os seguintes: Curso 1 – Assistente Administrativo – CBO 411010; Curso 2 – Design Multimídia – CBO 262135; Curso 3 – Design e Técnicas em Madeira – CBO 7711; Curso 4 – Marcenaria – CBO 7711; Curso 5 – Mecânica

Automotiva – CBO 9144; Curso 6 – Padaria e Confeitaria – CBO 8483.
Sessão plenária Virtual nº 23/2020, 26 de agosto de 2020.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 410/2019 - PROCESSO 19.0.000117642-3
- MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR

PREGÃO ELETRÔNICO 070/2020 - PROCESSO 20.0.000027885-9
- MATERIAL ELÉTRICO

PREGÃO ELETRÔNICO 311/2020 - PROCESSO 20.0.000046606-0
- COLDRE, CINTOS, ALGEMA, PORTA ALGEMA E PORTA BASTÃO, CAPACETE E FIEL RETRÁTIL

PREGÃO ELETRÔNICO 494/2020 - PROCESSO 20.0.000066295-0
- MEDICAMENTOS HUMANOS

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 73/2020 – PROCESSO 20.0.000028637-1, para Registro de Preços de Saibro para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

ITEM 1

VENCEDOR: PSO Extração Mineral, Pavimentação e Obras Ltda
CNPJ: 17.227.339/0001-28

Porto Alegre, 08 de setembro de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 112/2020 – PROCESSO 20.0.000033577-1. O presente Pregão tem por objeto a

aquisição de Material de Consumo Hospitalar e Odontológico para o Município de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI – **ITENS: 2, 21.**

CLAUDIA CRISTIANI OLIVEIRA FERREIRA – **ITENS: 1, 6.**

CREMER S.A. – **ITEM: 23.**

DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA EPP – **ITENS: 8, 10, 13.**

EFICAZ MED COM DE PROD HOSPLS LTDA ME – **ITEM: 12.**

JBL SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA – **ITEM: 11.**

R.C.GOES – **ITENS: 15, 16.**

SUL BRASILEIRA DE RAIOS X LTDA – **ITENS: 3, 4, 7.**

DESERTOS – ITENS: 9, 20.

FRACASSADOS – ITENS: 5, 14, 17, 18, 19, 22, 24, 25.

Porto Alegre, 3 de setembro de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 407/2020 – PROCESSO 20.0.000054290-4 para o Sistema de Registro de Preço de Material Odontológico - Lima endodôntica Tipo K-flexofile nº 15, 20 e 25, visando atender ao(s) órgãos da Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 23 de setembro de 2020, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 435/2020 – PROCESSO 20.0.000057295-1, para sistema de registro de preços para aquisição de reagentes de laboratório - Testes e Kits Laboratoriais e Meio de Hemocultura, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 9:00 h do dia 22 de setembro de 2020, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 394/2020 – PROCESSO 20.0.000052704-2, para o sistema de registro de preços de material de consumo hospitalar – Caneta Eletrocirúrgica, Conj Seringa Tomografia, Indicador *bowie dick*, entre outros, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 22 de setembro de 2020, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 357/2020 – PROCESSO 20.0.000048817-9, para a Registro de Preço de reagentes de laboratório - cepas de controle, corantes e fitas CIM, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 22 de setembro de 2020, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 184/2020 – PROCESSO 20.0.000037180-8 teve como objeto Registro de Preços de material odontológico, para a Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificado em EDITAL.

CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – **ITEM: 5.**

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA – **ITEM: 10.**

DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA – **ITEM: 7, 8.**

EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA – **ITENS: 4, 6, 9, 11, 12.**

FRACASSADO(S) – ITENS: 1, 2, 3.

Porto Alegre, 4 de setembro de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 303/2020 – PROCESSO 20.0.000046070-3, para a Contratação de empresa para prestação de serviços de auxiliar de limpeza, para a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 21 de setembro de 2020, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 304/2020 – PROCESSO 20.0.000046071-1, para a Contratação de empresa para prestação de serviços de cozinheiro e auxiliar de cozinha, para atender a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 22 de setembro de 2020, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 327/2020 – PROCESSO 20.0.000047699-5, para Registro de Preço de serviços especializados para a elaboração de PPCI (Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio) para

edificações, eventos ou construções provisórias do Município de Porto Alegre, contemplando todos os projetos, projetos complementares, projetos executivos, laudos técnicos, memoriais descritivos e orçamentos necessários para obtenção do APPCI (Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndio) relativo ao PSPCI (Plano Simplificado de Prevenção e Proteção Contra Incêndio) e CA (Certificado de Aprovação) relativo ao PPCI (Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio) junto ao Corpo de Bombeiros/RS, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

VENCEDOR: MF ENGENHARIA LTDA.
CNPJ: 27.864.977/0001-03
VALOR: R\$ 448.000,00

Porto Alegre, 04 de setembro de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 18.0.000002678-2

AUTUADO: CANTINA ZONA SUL EIRELI - EPP

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 223003, decido por manter a MULTA de 166,2934UFMs, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 e desconsiderar a pena de FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 18.0.000088231-0

AUTUADO: ANDRÉ HENZ

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 226779, decido por manter a MULTA de 166,2934 UFMs, pelos mesmos fundamentos da decisão de primeira instância, e desconsiderar a pena de FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO, dada a perda do objeto da penalidade com a superveniência da Lei Federal nº 13.874/2019.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 18.0.000007614-3

AUTUADO: REGINALDO ANDRIOTTI DE OLIVEIRA

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 223383, decido por manter a MULTA de 166,2934UFMs, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 16.0.000076860-3

AUTUADO: CLÍNICA ODONTOLÓGICA ODONTO FAZ LTDA-ME

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 191833, decido por manter a MULTA de 166,2934 UFMs, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 e a suspensão da pena de FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO, uma vez que houve a perda do objeto quanto a sua essência.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 18.0.000039819-1

AUTUADO: JOSE HELIO GONÇALVES

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 189484, decido por manter a MULTA de 50 UFMs, pelos mesmos fundamentos da decisão de primeira instância.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 18.0.000065055-9

AUTUADO: RUBENS VANDERLEI GUEDES

DECISÃO: com relação aos Autos de Infração 225664 e 225665, decido PELA MANUTENÇÃO DA PENALIDADE PECUNIÁRIA DE MULTA de 50 UFM's para ambos os autos de infração, pelos mesmos fundamentos da decisão de primeira instância, uma vez que a consideramos irretocável no que tange à seu texto.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 19.0.000010218-3

AUTUADO: NEUZA TERESINHA DA SILVA PIRES

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 227258, decido por manter a MULTA de 166,2934 UFMs, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75, por descumprimento ao disposto no mesmo artigo.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 18.0.000120833-7

AUTUADO: DALGISO DA SILVA CENTENO

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 226417, decido acolher o parecer da ASSETEC, adotando integralmente as razões e fundamentos ali expostos, mantendo a MULTA de 50UFMs, pelos mesmos fundamentos da decisão de primeira instância.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 16.0.000076567-1

AUTUADO: CASA DE PORTUGAL

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 187081, decido por manter a MULTA de 249,4401 UFMs, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 e desconsiderar a pena de FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO, dada a perda do objeto da penalidade com a regularização do estabelecimento autuado.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 19.0.000063298-0

AUTUADO: REIPÚBLICA LANCHES BAR EIRELI - ME

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 187480, decido por manter a MULTA de 1000 UFMs, pelos fundamentos da decisão de primeira instância.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 18.0.000003824-1

AUTUADO: WENCESLAU - ABASTECEDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 223004, decido por manter a MULTA de 249,4401 UFMs, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 e desconsiderar a pena de FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO, uma vez que com a obtenção do referido alvará a Recorrente se adequara ao que se exige pela lei corrente.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 18.0.000134498-2

AUTUADO: CAROLINE SEBOLEWSKI COMERCIO DE BEBIDAS EIRELI

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 226158, decido PELA MANUTENÇÃO DA PENALIDADE DE SUSPENSÃO DO ALVARÁ POR 30 (TRINTA) DIAS, tendo em vista não ter sido apresentada nenhuma nova prova que pudesse reformar a decisão do primeiro grau. Ou seja, com isso, os fundamentos da decisão de primeira instância são consideráveis irretocáveis no que tange à seu texto e clareza.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 19.0.000062293-4

AUTUADO: TIAGO BEULK FERRÃO

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 220987, decido por manter a MULTA de 166,2934 UFMs, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 e desconsiderar a pena de FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO, uma vez que com a obtenção do referido alvará a Recorrente se adequara ao que se exige pela lei corrente.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 18.0.000067082-7

AUTUADO: MARTA JANETE PEREIRA PINTO GRAVI

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 226125, decido por manter a MULTA de 166,2934 UFMs, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 e desconsiderar a pena de FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO, uma vez que com a obtenção do referido alvará a Recorrente se adequara ao que se exige pela lei corrente.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 18.0.000058891-8

AUTUADO: CARLOS ALBERTO LOPES

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 221266, decido por manter a MULTA de 50 UFMs, pelos mesmos fundamentos da decisão de primeira instância.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 18.0.000051036-6

AUTUADO: JOY STORM EVENTOS LTDA – EPP

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 225956, decido por manter a MULTA de 166, 2934UFMs, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 e desconsiderar a pena de FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 17.0.000079204-7

AUTUADO: ANA CLAUDIA ALTENHOFEN

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 223192, decido por manter a MULTA de 166,29341 UFMs, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 e desconsiderar a pena de FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO, uma vez que com a obtenção do referido alvará a Recorrente se adequara ao que se exige pela lei corrente.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 16.0.000075129-8

AUTUADO: SONHO DE BEBE COMERCIO MOVEIS E ACESSORIOS LTDA - ME

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 191921, decido por manter a MULTA de 166,2934 UFMs, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 e desconsiderar a pena de FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 17.0.000005961-7

AUTUADO: ISRAEL ALVES FERREIRA

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 185111, decido por manter a MULTA de 166,2934 UFMs, com

embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 e desconsiderar a pena de FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO, dada a perda do objeto da penalidade com a obtenção da autorização para funcionamento após a data do auto de infração.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 18.0.000093166-3

AUTUADO: CURTO CABELO LTDA

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 226963 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou corretamente a razão social do autuado. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, II da LC 790/16, há o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO 20.0.000017689-4

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Cultura

CONTRATADA: Tula Holderbaum Anagnostopoulos MEI, CNPJ: 29.862.600/0001-40

OBJETO: ministrar o curso online " A imagem em movimento: aproximações entre as artes visuais e o cinema", de 21 de setembro a 07 de dezembro de 2020, totalizando 18h/aula no Atelier Livre, selecionado através do Processo Seletivo de Projetos para a Coordenação de Artes Plásticas/Atelier Livre 2019, Concurso 07/2019, Processo: 19.0.000067340-7.

MODALIDADE: Concurso por edital

DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2020

VIGÊNCIA: de 21 de setembro a 07 de dezembro de 2020

PRAZO DE EXECUÇÃO: de 21 de setembro a 07 de dezembro de 2020

VALOR: R\$ 2.000,00

ORIGEM DE RECURSOS: 1204 - Funcultura - Recurso Vinculado a receitas

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.4149.339039.1204

BASE LEGAL: artigo 61, § único, da Lei Federal n.º 8.666/93

Porto Alegre, 04 de setembro de 2020.

LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal da Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 20.0.000074055-2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: Adriano Oliveira Soares

OBJETO: premiação da proposta de vídeo-aula que consiste em aula entre 15 e 30 minutos, sobre "Criação de trilha sonora para dança".

MODALIDADE: Concurso Edital Emergencial de Auxílio à Cultura - 001/2020

DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2020

PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 dias a contar do recebimento do Prêmio

VALOR: R\$ 1.500,00

ORIGEM DE RECURSOS: 01 – Recurso Livre Administração Direta
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2941-339031010000-1

PROCESSO 20.0.000074630-5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADA: Anette Lopes Lubisco

OBJETO: premiação da proposta de vídeo-aula / *master class* de dança da técnica de jazz de estilo contemporâneo para disponibilização nas redes sociais do Centro Municipal de Dança.

MODALIDADE: Concurso Edital Emergencial de Auxílio à Cultura - 001/2020

DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2020

PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 dias a contar do recebimento do Prêmio

VALOR: R\$ 1.500,00

ORIGEM DE RECURSOS: 01 – Recurso Livre Administração Direta
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2941-339031010000-1

PROCESSO 20.0.000074651-8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADA: Ângela Ferreira da Silva

OBJETO: premiação da proposta de duas vídeo-aulas de Ballet Clássico completas (Níveis básico e intermediário), nas quais há uma explicação dos exercícios, a execução dos mesmos e correções técnicas.

MODALIDADE: Concurso Edital Emergencial de Auxílio à Cultura - 001/2020

DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2020

PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 dias a contar do recebimento do Prêmio

VALOR: R\$ 1.500,00

ORIGEM DE RECURSOS: 01 – Recurso Livre Administração Direta
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2941-339031010000-1

PROCESSO 20.0.000074844-8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADA: Daniel Silva Aires

OBJETO: premiação da proposta de um vídeo de dança "*Challenge* ou o quê?", que busca confrontar de forma descontraída os estados de dança presentes nos aplicativos de massificação de conteúdos audiovisuais como o TikTok.

MODALIDADE: Concurso Edital Emergencial de Auxílio à Cultura - 001/2020

DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2020

PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 dias a contar do recebimento do Prêmio

VALOR: R\$ 1.500,00

ORIGEM DE RECURSOS: 01 – Recurso Livre Administração Direta
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2941-339031010000-1

PROCESSO 20.0.000074856-1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADA: Daniele Luciana Zill Heuert

OBJETO: premiação da proposta de produção um vídeo-documentário "Andrea Del Puerto – trajetória de uma artista 'puerto' alegre", com três episódios de (até) 10 minutos, totalizando (até) 30 minutos.

MODALIDADE: Concurso Edital Emergencial de Auxílio à Cultura - 001/2020

DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2020

PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 dias a contar do recebimento do Prêmio

VALOR: R\$ 1.500,00

ORIGEM DE RECURSOS: 01 – Recurso Livre Administração Direta
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2941-339031010000-1

PROCESSO 20.0.000074997-5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADA: Fellipe Santos Resende

OBJETO: premiação da proposta de produção de vídeo em formato de depoimento de trajetória de vida e de carreira sobre o bailarino, coreógrafo e professor de dança, Eduardo Severino (RS).

MODALIDADE: Concurso Edital Emergencial de Auxílio à Cultura - 001/2020

DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2020

PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 dias a contar do recebimento do Prêmio

VALOR: R\$ 1.500,00

ORIGEM DE RECURSOS: 01 – Recurso Livre Administração Direta
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2941-339031010000-1

PROCESSO 20.0.000075278-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADA: Graziela Silveira Silva

OBJETO: premiação da proposta de um vídeo de 20 minutos apresentando e exemplificando, de forma breve e básica, a correlação entre a musicalidade da guitarra flamenca e os padrões corporais que o bailarino desenvolve durante seu baile.

MODALIDADE: Concurso Edital Emergencial de Auxílio à Cultura - 001/2020

DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2020

PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 dias a contar do recebimento do Prêmio

VALOR: R\$ 1.500,00

ORIGEM DE RECURSOS: 01 – Recurso Livre Administração Direta

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2941-339031010000-1

PROCESSO 20.0.000075325-5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: Júlio Cesar Oliveira de Oliveira

OBJETO: premiação da proposta de vídeo documentário relatando a trajetória do grupo Restinga Crew, em comemoração aos seus 18 anos de existência, completados no ano de 2020.

MODALIDADE: Concurso Edital Emergencial de Auxílio à Cultura - 001/2020

DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2020

PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 dias a contar do recebimento do Prêmio

VALOR: R\$ 1.500,00

ORIGEM DE RECURSOS: 01 – Recurso Livre Administração Direta

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2941-339031010000-1

PROCESSO 20.0.000074315-2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: Aline Jones

OBJETO: premiação da proposta de campanha em vídeos e redes sociais denominada "Stop Barbie" com o objetivo é estimular a discussão sobre imagem e beleza, com duração de 10 dias e vídeos entre 15 e 30 minutos.

MODALIDADE: Concurso Edital Emergencial de Auxílio à Cultura - 001/2020

DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2020

PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 dias a contar do recebimento do Prêmio

VALOR: R\$ 1.500,00

ORIGEM DE RECURSOS: 01 – Recurso Livre Administração Direta

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2941-339031010000-1

PROCESSO 20.0.000074751-4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: Bianca Benevenuto da Costa De Oliveira

OBJETO: premiação da proposta de vídeo-aula / *Master class* de consciência corporal com ênfase na influência africana na formação do Flamenco.

MODALIDADE: Concurso Edital Emergencial de Auxílio à Cultura - 001/2020

DATA DA ASSINATURA: 1º de setembro de 2020

PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 dias a contar do recebimento do Prêmio

VALOR: R\$ 1.500,00

ORIGEM DE RECURSOS: 01 – Recurso Livre Administração Direta

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2941-339031010000-1

PROCESSO 20.0.000074775-1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: Cláudio Henrique Furlin

OBJETO: premiação da proposta de vídeo-aula pedagógico da dança de salão desportiva com 30 minutos.

MODALIDADE: Concurso Edital Emergencial de Auxílio à Cultura - 001/2020

DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2020

PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 dias a contar do recebimento do Prêmio

VALOR: R\$ 1.500,00

ORIGEM DE RECURSOS: 01 – Recurso Livre Administração Direta

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2941-339031010000-1

PROCESSO 20.0.000074872-3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: Eduardo Camargo Kaufmann

OBJETO: premiação da proposta do espetáculo de dança "Memórias", de forma *online* e ao vivo, com alguns dos melhores e mais premiados trabalhos coreográficos da carreira do autor, com duração de 60 min.

MODALIDADE: Concurso Edital Emergencial de Auxílio à Cultura - 001/2020

DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2020

PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 dias a contar do recebimento do Prêmio

VALOR: R\$ 1.500,00

ORIGEM DE RECURSOS: 01 – Recurso Livre Administração Direta
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2941-339031010000-1

PROCESSO 20.0.000075028-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADA: Fernanda Hübner de Carvalho Leite Sehn
OBJETO: premiação da proposta do vídeo "Contato Improvisação (CI) em Porto Alegre pela trajetória de Fernanda Carvalho Leite", que apresenta um depoimento da artista, pesquisadora e produtora Fernanda Carvalho Leite sobre a dança CI em POA na perspectiva da sua trajetória.
MODALIDADE: Concurso Edital Emergencial de Auxílio à Cultura - 001/2020
DATA DA ASSINATURA: 1º de setembro de 2020
PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 dias a contar do recebimento do Prêmio
VALOR: R\$ 1.500,00
ORIGEM DE RECURSOS: 01 – Recurso Livre Administração Direta
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2941-339031010000-1

PROCESSO 20.0.000075113-9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADA: Gabriela Castro dos Santos
OBJETO: premiação da proposta de vídeo "Drops de Sapateado", que será uma vídeo-aula de introdução à técnica do sapateado americano, disponível digitalmente e com 30 minutos de duração.
MODALIDADE: Concurso Edital Emergencial de Auxílio à Cultura - 001/2020
DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2020
PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 dias a contar do recebimento do Prêmio
VALOR: R\$ 1.500,00
ORIGEM DE RECURSOS: 01 – Recurso Livre Administração Direta
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2941-339031010000-1

PROCESSO 20.0.000075227-5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADA: Gabriela Garcia Maia
OBJETO: premiação da proposta de vídeo-dança "Menarca", que terá cinco minutos e será veiculado no Instagram, Facebook, Tiktok e Youtube.
MODALIDADE: Concurso Edital Emergencial de Auxílio à Cultura - 001/2020
DATA DA ASSINATURA: 1º de setembro de 2020
PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 dias a contar do recebimento do Prêmio
VALOR: R\$ 1.500,00
ORIGEM DE RECURSOS: 01 – Recurso Livre Administração Direta
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2941-339031010000-1

Porto Alegre, 02 de setembro de 2020.

LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal da Cultura.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: 20.0.000073830-2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: Rodolfo Teixeira Zupo, CPF nº 31478387653
OBJETO: Premiação da proposta de vídeo, que consiste em Criação e gravação de um vídeo contando a trajetória de vida e carreira profissional do artista Zupo, através da edição de pequenos vídeos que contam memórias sobre como a arte invadiu sua infância, adolescência e, ao longo da vida, o encaminhou para esta profissão, inserindo algumas de suas obras realizadas ao longo da carreira.
MODALIDADE: Concurso Edital Emergencial de Auxílio à Cultura - 001/2020 - Processo 20.0.000050075-6
DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2020
PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 dias a contar do recebimento do Prêmio
VALOR: R\$ 1.500,00
ORIGEM DE RECURSOS: 01 – Recurso Livre Administração Direta
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2941-339031010000-1
BASE LEGAL: Art. 22. IV, §4 e Art. 52, da Lei 8666/93

PROCESSO: 20.0.000073848-5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: Taís Cardoso da Silva, CPF nº 01105195074
OBJETO: Premiação da proposta de texto, que consiste em escrita de um artigo que analise as potências de

obras de arte que se afastam da lógica da representação para então desenvolver processos exploratórios abertos, constituídos em interações possíveis entre questões poéticas e questões sociais.

MODALIDADE: Concurso Edital Emergencial de Auxílio à Cultura - 001/2020 - Processo 20.0.000050075-6

DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2020

PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 dias a contar do recebimento do Prêmio

VALOR: R\$ 1.500,00

ORIGEM DE RECURSOS: 01 – Recurso Livre Administração Direta

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2941-339031010000-1

BASE LEGAL: Art. 22. IV, §4 e Art. 52, da Lei 8666/93

PROCESSO: 20.0.000073820-5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Alexandre Carvalho da Rosa, CPF nº 54721431015

OBJETO: Premiação da proposta de vídeo-aula, que consiste em produção de vídeo, de até 30 minutos, com demonstração de execução de trabalhos no ateliê e apresentação de outros já realizados em ações de *live painting* (pintura ao vivo) serão exibidos para a compreensão das possibilidades de resultados que podem ser alcançados.

MODALIDADE: Concurso Edital Emergencial de Auxílio à Cultura - 001/2020 - Processo 20.0.000050075-6

DATA DA ASSINATURA: 1º de setembro de 2020

PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 dias a contar do recebimento do Prêmio

VALOR: R\$ 1.500,00

ORIGEM DE RECURSOS: 01 – Recurso Livre Administração Direta

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2941-339031010000-1

BASE LEGAL: Art. 22. IV, §4 e Art. 52, da Lei 8666/93

PROCESSO: 20.0.000073824-8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Vicente Carcuchinski Costa, CPF nº 02236078005

OBJETO: Premiação da proposta de vídeo-aula, que consiste em um vídeo com duração de 20 a 30 minutos que apresenta o processo criativo da pesquisa e projeto Jardim Infinito, de Vicente Carcuchinski, através de narrações e fotografias. A narrativa tem por objetivo gerar uma experiência de contato com a paisagem urbana em um momento onde a possibilidade de sair para as ruas ficou limitada, mostrando a cidade através dos jardins e valorizando-os como patrimônio cultural da cidade.

MODALIDADE: Concurso Edital Emergencial de Auxílio à Cultura - 001/2020 - Processo 20.0.000050075-6

DATA DA ASSINATURA: 1º de setembro de 2020

PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 dias a contar do recebimento do Prêmio

VALOR: R\$ 1.500,00

ORIGEM DE RECURSOS: 01 – Recurso Livre Administração Direta

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2941-339031010000-1

BASE LEGAL: Art. 22. IV, §4 e Art. 52, da Lei 8666/93

PROCESSO: 20.0.000073832-9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Viviane Gueller, CPF nº 88163121068

OBJETO: Premiação da proposta de vídeo, que consiste em "Sistema de varredura: uma temporada no porão do Paço Municipal": vídeo sobre a realização de duas instalações *site-specific* consecutivas no Paço Municipal, em Porto Alegre (RS) - Brasil. Sobre aterro: profundezas e flutuações e Sistema de varredura. Ambas traziam uma reflexão sobre a relação entre o espaço-tempo do fazer e o espaço-tempo do fruir como circunstâncias de presentificação da experiência. E incluir uma pós-produção para a apresentação final, relativa ao período de exposição no porão e a maneira como esses desdobramentos ocorreram, compartilhando e dando visibilidade a uma experiência de imersão num espaço de trabalho que acabou por trazer uma conexão entre o cotidiano, a cidade, o lugar de uma galeria e seu contexto histórico e social.

MODALIDADE: Concurso Edital Emergencial de Auxílio à Cultura - 001/2020 - Processo 20.0.000050075-6

DATA DA ASSINATURA: 1º de setembro de 2020

PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 dias a contar do recebimento do Prêmio

VALOR: R\$ 1.500,00

ORIGEM DE RECURSOS: 01 – Recurso Livre Administração Direta

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2941-339031010000-1

BASE LEGAL: Art. 22. IV, §4 e Art. 52, da Lei 8666/93

PROCESSO: 20.0.000073836-1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Gustavo Walbrohel Marques, CPF nº 03141633010

OBJETO: Premiação da proposta de vídeo, que consiste em Sessão comentada sobre a produção artística e processo criativo em vídeo. Em formato de ensaio visual, o vídeo mostrará a produção recente em pintura, juntamente com um áudio recitando um texto poético sobre o processo criativo dessas imagens.

MODALIDADE: Concurso Edital Emergencial de Auxílio à Cultura - 001/2020 - Processo 20.0.000050075-6

DATA DA ASSINATURA: 1º de setembro de 2020
PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 dias a contar do recebimento do Prêmio
VALOR: R\$ 1.500,00
ORIGEM DE RECURSOS: 01 – Recurso Livre Administração Direta
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2941-339031010000-1
BASE LEGAL: Art. 22. IV, §4 e Art. 52, da Lei 8666/93

PROCESSO: 20.0.000073846-9
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: Livia Koeche de Oliveira, CPF nº 02153958083
OBJETO: Premiação da proposta de vídeo-aula, que consiste em Vídeo-aula, de todas as etapas necessárias para produção e realização de performance de cinema expandido sobre arquitetura, compreendendo desde uma introdução histórica e teórica da prática artística até a exemplificação das operações e dos processos técnicos e criativos envolvidos nessa linguagem contemporânea das artes visuais, passo a passo.
MODALIDADE: Concurso Edital Emergencial de Auxílio à Cultura - 001/2020 - Processo 20.0.000050075-6
DATA DA ASSINATURA: 1º de setembro de 2020
PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 dias a contar do recebimento do Prêmio
VALOR: R\$ 1.500,00
ORIGEM DE RECURSOS: 01 – Recurso Livre Administração Direta
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2941-339031010000-1
BASE LEGAL: Art. 22. IV, §4 e Art. 52, da Lei 8666/93

PROCESSO: 20.0.000073849-3, CPF nº 31707312893
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: Adauany Pieve Zimovski
OBJETO: Premiação da proposta de texto, que consiste em um texto ilustrado "Recinto", um convite à exploração poética do espaço, voltado a percepção de como se dá nossa relação com o mundo, dando especial atenção ao contexto atual, permeado por uma realidade inundada por diferentes restrições sociais, físicas e subjetivas.
MODALIDADE: Concurso Edital Emergencial de Auxílio à Cultura - 001/2020 - Processo 20.0.000050075-6
DATA DA ASSINATURA: 1º de setembro de 2020
PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 dias a contar do recebimento do Prêmio
VALOR: R\$ 1.500,00
ORIGEM DE RECURSOS: 01 – Recurso Livre Administração Direta
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2941-339031010000-1
BASE LEGAL: Art. 22. IV, §4 e Art. 52, da Lei 8666/93

PROCESSO: 20.0.000073843-4
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: Martina Medeiros Nickel, CPF nº 02982492008
OBJETO: Premiação da proposta de vídeo-aula, que consiste em uma vídeo-aula que irá conter um passo a passo para a criação de figuras em feltro, início a partir do projeto no papel e sigo com conhecimentos de elaboração de moldes, corte do tecido, composição do corpo e rosto, costura à mão e o enchimento do seres. O vídeo será produzido na duração de 20 minutos.
MODALIDADE: Concurso Edital Emergencial de Auxílio à Cultura - 001/2020 - Processo 20.0.000050075-6
DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2020
PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 dias a contar do recebimento do Prêmio
VALOR: R\$ 1.500,00
ORIGEM DE RECURSOS: 01 – Recurso Livre Administração Direta
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2941-339031010000-1
BASE LEGAL: Art. 22. IV, §4 e Art. 52, da Lei 8666/93

PROCESSO: 20.0.000073856-6
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: Moysés Duarte Victorino, CPF nº 02659489084
OBJETO: Premiação da proposta de vídeo, que consiste em vídeo-aula: "A-RISCA , Curso de Desenho Expressivo", vinculada à oficina independente (Des)Aprendendo a Desenhar (@a_risca.rs). A aula será ministrada pelo proponente Moysés Victorino, em parceria com artista visual e arte educadora Pamela Zorn. O vídeo terá duração de, aproximadamente, 25 minutos.
MODALIDADE: Concurso Edital Emergencial de Auxílio à Cultura - 001/2020 - Processo 20.0.000050075-6
DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2020
PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 dias a contar do recebimento do Prêmio
VALOR: R\$ 1.500,00
ORIGEM DE RECURSOS: 01 – Recurso Livre Administração Direta
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2941-339031010000-1
BASE LEGAL: Art. 22. IV, §4 e Art. 52, da Lei 8666/93

PROCESSO: 20.0.000073838-8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Pamela Zorn Vianna, CPF nº 04221618027

OBJETO: Premiação da proposta de vídeo, que consiste em um vídeo-depoimento: "COABITAR: Pintura, processo e os limiares de Pamela Zorn", com apresentação de obras e narrativa do processo artístico da jovem artista Pamela Zorn (@paaamelazv), bem como seu percurso pelos espaços de formação públicos da cidade, tais como o Atelier Livre e o Instituto de Artes da UFRGS, com duração de, aproximadamente, 10 minutos.

MODALIDADE: Concurso Edital Emergencial de Auxílio à Cultura - 001/2020 - Processo 20.0.000050075-6

DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2020

PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 dias a contar do recebimento do Prêmio

VALOR: R\$ 1.500,00

ORIGEM DE RECURSOS: 01 – Recurso Livre Administração Direta

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2941-339031010000-1

BASE LEGAL: Art. 22. IV, §4 e Art. 52, da Lei 8666/93

PROCESSO: 20.0.000073852-3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Marina Muttoni Roncatto, CPF nº 85365637020

OBJETO: Premiação da proposta de vídeo, que consiste em uma vídeo-aula teórico propositiva: "RE-DIMENSIONAR: Pensando nossa relação com o espaço a partir dos acervos das Pinacotecas de Porto Alegre". O vídeo terá a duração de, aproximadamente, 15 minutos.

MODALIDADE: Concurso Edital Emergencial de Auxílio à Cultura - 001/2020 - Processo 20.0.000050075-6

DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2020

PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 dias a contar do recebimento do Prêmio

VALOR: R\$ 1.500,00

ORIGEM DE RECURSOS: 01 – Recurso Livre Administração Direta

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2941-339031010000-1

BASE LEGAL: Art. 22. IV, §4 e Art. 52, da Lei 8666/93

Porto Alegre, 04 de setembro de 2020.

LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 19.0.000036385-8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: SV Apoio Logístico Eireli.

OBJETO: Contrato nº 70.336, advindo do Pregão Eletrônico nº 058/2019, para a prestação de serviços de portaria, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Repactuação, inclusão de locais, acréscimos e inclusão, supressões e alterações, conforme segue:

Repactuação, a contar de 01/01/2020, do valor do salário normativo e do custo unitário do auxílio alimentação/lanche, e a contar de 01/02/2020, do valor do custo unitário do Plano de Benefício Social Familiar, ambos conforme a Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2020.

Ficam incluídas no Contrato as seguintes Unidades de Saúde: US Divisa, a contar de 28/10/2019; US Moab Caldas, a contar de 22/06/2020, e ESMA GDNEB e US Timbauva, a contar da assinatura do presente Termo Aditivo.

A contar de 09/03/2020, fica acrescido 01 (um) posto do tipo "F" na US Rubem Berta.

A contar da assinatura deste Termo Aditivo, crescem-se 02 (dois) postos do tipo "C", sendo 01 (um) posto na US Morro Santana e 01 (um) posto na US Belém Novo; acréscimo de 01 (um) posto tipo "D" na EESCA GD LENO; acréscimo de 02 (dois) postos tipo "E", 01 (um) na US Nonoai e 01 (um) na US Timbauva; acréscimo de 01 (um) posto tipo "F" na US Vila Jardim; inclusão de 01 (um) posto tipo "E" na ESMA GD NEB.

Fica suprimido, a contar de 09/03/2020, 01 (um) posto tipo "C" na US Rubem Berta; a contar da assinatura deste Termo Aditivo, 02 (dois) postos tipo "A", 01 (um) posto na US Morro Santana e 01 (um) posto na US Nonoai, 02 (dois) postos tipo "E", 01 (um) posto na US Vila Jardim e 01 (um) posto na EESCA GD LENO e 01 (um) posto tipo "F", na US Belém Novo.

As alterações de postos são as seguintes:

A contar de 28/10/2019, 01 (um) posto tipo "D", passa da US Vila Gaúcha para a US Divisa;

A contar de 01/02/2020, 01 (um) posto tipo "D", passa da US Belém Velho para a US Nossa Senhora de Belém;

A contar de 23/03/2020, 01 (um) posto tipo "D", passa da US Nossa Senhora de Belém para a US Primeiro de Maio;

A contar de 12/05/2020, 01 (um) posto tipo "D", passa do CAPS II GD GCC para a US Vila Cruzeiro;

A contar de 22/06/2020, 01 (um) posto tipo "A", passa da US Tronco para a US Moab Caldas.

VALOR: A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 7.224.102,00 (sete milhões, duzentos e vinte e quatro mil, cento e dois reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através das Dotações Orçamentárias 1804-4107-339037010000-4500, 1804-4010-339037010000-4501, 1804-4020-339037010000-4501, 1804-4109-339037010000-4501, 1804-4111-339037010000-4502, 1804-4043-339037010000-4502, 1804-4112-339037010000-4501, 1804-4040-339037010000-4501, 1804-4045-339037010000-4501, 1804-4030-339037010000-4501, 1804-4113-339037010000-4501 e 1804-4038-339037010000-4170.

BASE LEGAL: Art. 65, § 8º e art. 65, I, "b", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 27 de agosto de 2020.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 17.0.000068239-0

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e Sociedade Sulina Divina Providência - SSDP, inscrita no CNPJ nº 87.317.764/0001-93.

OBJETO: Convênio nº 65.645, para gestão e execução do Hospital Independência, pela Conveniada, ao Sistema Único de Saúde – SUS, em mútua cooperação, com vistas a promover, proteger e recuperar a saúde da população, no âmbito do Município.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Efetuar ajustes no objeto contratual em decorrência do novo coronavírus (Covid-19), ampliando em 10 leitos de UTI-COVID a operação do hospital, além dos 60 leitos clínicos já existentes, ajustando a produção correlata no Anexo I – Documento Descritivo Assistencial, com acréscimo financeiro mensal de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais).

Ainda, devido a ocorrência de erros materiais e omissões no Termo Aditivo IV, são os mesmos retificados, conforme segue:

Termo Aditivo IV: no ANEXO I – DOCUMENTO DESCRITIVO ASSISTENCIAL (DDA), onde se lê "Integra o presente Termo Aditivo o Documento Descritivo Assistencial (DDA) constante no evento SEI 10213262", leia-se "Integra o presente Termo Aditivo o Documento Descritivo Assistencial (DDA) constante nos eventos SEI 10439268 e 10439314".

Termo Aditivo IV: no ANEXO II – PLANO DE TRABALHO DAS EMENDAS PARLAMENTARES, onde se lê "Plano de Trabalho acostado no evento 10442701 do SEI", leia-se "Plano de Trabalho acostado no evento 11248785 do SEI".

VALOR: O valor ordinário do Convênio passa a ser de R\$ 5.895.569,26 (cinco milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, quinhentos e sessenta e nove reais e vinte e seis centavos) mensais.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde - FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4037-335043990000-4511.

BASE LEGAL: Art. 65, I, b, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 4º - I, da Lei Federal nº 13.979/2020.

Porto Alegre, 25 de agosto de 2020.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA 20.10.00003522-5

OBJETO: Contratação de obra de execução da substituição de rede de água em PEAD do quadrilátero do

centro e adjacências.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica a data de ABERTURA dos Envelopes "B" referente à Licitação em epígrafe:

LOCAL: Auditório da Gerência de Licitações e Contratos, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, térreo.

DATA: 09/09/2020, às 09h.

Porto Alegre, 08 de setembro de 2020.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 281/2020 – PROCESSO 20.10.000005955-8 – Materiais diversos (Escritório, informática e condicionamento), exclusivo ME e EPP.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 24 de setembro de 2020.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 08 de setembro de 2020.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 289/2020 – PROCESSO 20.10.000006070-0 – Serviços de análises complementares em águas para atendimento à Portaria de Consolidação 05/2017, Anexo XX (Portaria MS 2914 de 2011).

ORIGEM DE RECURSOS: Própria

ABERTURA: Será às 8h30min do dia 25 de setembro de 2020.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 08 de setembro de 2020.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

EXTRATOS

CONTRATADA: FS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA

PROCESSO SEI 20.10.000009505-2

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20.10.000009505-2 – 01.

OBJETO: Acréscimo de quantitativo. Uniformes.

VALOR: R\$7.048,02

Origem recursos: Própria

CONTRATADA: C.MOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO VESTUÁRIO LTDA.

PROCESSO SEI 20.10.000009505-2

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20.10.000009505-2 – 04.

OBJETO: Acréscimo de quantitativo. Uniformes.

VALOR: R\$8.664,48.

ORIGEM RECURSOS: Própria.

Porto Alegre, 08 de setembro de 2020.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

DISPENSA DE LICITAÇÃO 043/2020

PROCESSO: 20.18.000000347-0

OBJETO: Aquisição de 02 multímetros

A Companhia Carris Porto-Alegrense torna pública a realização de procedimento em epígrafe com base no art. 29, II, da Lei n. 13.303/2016, com vistas à aquisição de 02 multímetros.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 1.860,00 (hum mil, oitocentos e sessenta reais) - Recursos próprios

Porto Alegre, 04 de setembro de 2020.

GUSTAVO FERREIRA COCHLAR, Diretor-Presidente Interino

DISPENSA DE LICITAÇÃO 026/2020

PROCESSO: 20.18.000000192-2

OBJETO: Aquisição de 04 pneus 225/70/15, geometria e balanceamento para S10

A Companhia Carris Porto-Alegrense torna pública a realização de procedimento em epígrafe com base no art. 29, II, da Lei n. 13.303/2016, com vistas à aquisição de 04 pneus 225/70/15, geometria e balanceamento para S10

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 1.995,00 (hum mil, novecentos e noventa e cinco reais) - Recursos próprios

Porto Alegre, 04 de setembro de 2020.

GUSTAVO FERREIRA COCHLAR, Diretor-Presidente Interino.

PREGÃO ELETRÔNICO 69/2020

PROCESSO 20.18.000000.342-9

OBJETO: Aquisição parcelada de óleo motor

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 23/09/2020, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: 14h

VALOR ESTIMADO: R\$ 730.800,00

RECURSOS: PRÓPRIOS

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios: <http://www.carris.com.br> e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2020

GUSTAVO COCHLAR, Diretor Presidente interino

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 10/2018

PROCESSO 18.16.000031732-0

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.

CONTRATADA: Omniware Soluções Ltda. EPP., CNPJ 05.056.633/0001-35.

OBJETO: Disponibilização de notas de expediente referentes a processos judiciais de interesse da EPTC.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: A prorrogação do prazo contratual e a redução do valor mensal do serviço.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 09/2018.
VALOR: R\$ 3.240,00 (três mil, duzentos e quarenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6401-4263-339039999900-400.
ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios da EPTC.
BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 03 de setembro de 2020.

Milene Fontanella Hartmann, Diretora Administrativo-Financeira.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

TERMO ADITIVO II

CONTRATO 18.12.000001003-0- PROCESSO 19.12.000001247-4

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA.
CONTRATADA: Techne Engenharia e Sistemas Ltda .
CNPJ: 50.737.766/0001-21 .
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de Suporte e Manutenção do Sistema ERGON .
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogar a vigência do contrato por 12(doze)meses a contar de 17 de setembro de 2020 e a redução da quantidade de horas estimadas dos serviços sob demanda de Suporte on-site e Manutenção Evolutiva para 800 horas cada .
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação .
VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 17/09/2020 a 16/09/2021.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$1.080.611,96 (hum milhão, oitenta mil, seiscentos e onze reais, noventa e seis centavos).
ORIGEM DO RECURSO: Recursos Próprios.
DATA DA ASSINATURA: 03/09/2020.
BASE LEGAL: Lei nº 13.303/2016.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2020.

MARCELO LEITES BERTOLINI, Diretor-Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: Juliana Garcia de Castro

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Gonçalo Valduga

EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosena, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito, Katlyne Simoni, Raquele Teitelroit

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br